



**PORTARIA Nº 6945/PR/2024**  
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 7394/2025](#))

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 421](#), de 9 de julho de 2015, que “Cria o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 5.553](#), de 28 de abril de 2022, que “Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - PLS/TJMG, ciclo 2021-2026”;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMG biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125219-49.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas, Superintendente de Logística e Sustentabilidade;

II - Marcela Maria Pereira Amaral Novais, Juíza Auxiliar da Presidência, que a coordenará;

III - Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela Diretoria Executiva de Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP;

IV - Armando Ghedini Neto, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 7394/2025](#))

~~IV - Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;~~

V - Thiago Grazziane Gandra, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

VI - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;

VII - Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE;

VIII - Selmara Alves Fernandes, do Centro de Sustentabilidade - CESUS;

IX - Patrícia Mara Souza da Silva, da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP;

X - Tatiana Cristina Mendes Hanum, da Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR;

XI - Catarina Dias de Abreu Mendes Mafra, da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU;

XII - Marcos Rodrigues Borges, da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD;

XIII - Maiana Silva Carvalho, da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP;

XIV - Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED;

XV - Bruna Eduarda Medeiros de Sousa, da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente